



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 852/GR, de 21 de maio de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA**, para responder pela Coordenação de Planejamento de Compras, com ônus, no período de 17 a 24/5 e de 28/5 a 8/6/2018, em virtude do afastamento do titular **ÁLEF SOUZA SILVA** que está em licença casamento conforme art. 97, Inciso III, Alínea A, Lei n.º 8.112/90 e no período de 28/5 a 8/6/2018 estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR